

Controle Parental: uma análise das principais ferramentas para monitoramento e controle dos filhos na *internet*

Rafael de Paiva Buratto¹, José Honório Glanzmann²

¹Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia – Campus Juiz de Fora
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Fábrica – 36.080-001 – Juiz de Fora – MG – Brasil

²Núcleo de Informática

rafael.paivaburatto@gmail.com, jhglanzmann@gmail.com

Abstract. *Technological innovation influenced the behavior of society, especially children and adolescents, and they have brought opportunities as well as various risks. Before the increase of internet access for this audience, several tools, called Parental Control, it is designed to allow parents or educators to monitor and control their access. The objective of this study was to analyse the main existing Parental Control tools at the moment.*

Resumo. *As inovações tecnológicas influenciaram o comportamento da sociedade, sobretudo das crianças e dos adolescentes, e trouxeram consigo oportunidades, bem como diversos riscos. Diante do aumento dos acessos à internet por esse público, diversas ferramentas, denominadas Controle Parental, foram desenvolvidas para que os pais ou os educadores possam monitorar e controlar seus acessos. O objetivo deste trabalho foi analisar as principais ferramentas de Controle Parental existentes no momento atual.*

1. Introdução

Devido à globalização e à informatização das últimas décadas, a sociedade passou a buscar constantemente por informação, conhecimento, diversão e outras atividades disponíveis no mundo virtual. E o principal meio tecnológico utilizado para isso é a *internet*, a qual tem sido bastante utilizada pelos usuários. De acordo com Barrucho (2015), através de uma pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2013, “metade dos brasileiros estão conectados à *internet*”. Ainda nesse assunto, o acesso à *internet* vem aumentando consideravelmente por crianças e adolescentes. Segundo Mello (2015), de acordo com uma pesquisa realizada pelo Comitê Gestor da Internet em 2014, “82% dos jovens entram na rede por telefones móveis, enquanto 56% navegam em dispositivos fixos”.

Essa revolução tecnológica tem interferido no comportamento das crianças e dos adolescentes e, assim, muitos pais têm se preocupado com a segurança de seus filhos devido aos diversos perigos do meio virtual, tais como pedofilia, exposição a material pornográfico, sequestro de dados, *bullying*, amizades indesejadas ou os perigosos vírus de computador. Essa preocupação justifica-se por conta dos malefícios do mundo virtual aos quais seus filhos estão expostos e que, posteriormente, podem causar diversos problemas, impactando na vida social, emocional e física desse público. De acordo com a Rede Brasil Atual (RBA, 2014), através de uma pesquisa realizada pelo Ministério da Justiça em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura (UNESCO), os pais acreditam que as informações

acessadas devem ter algum controle. Uma tecnologia que pode ser utilizada para tentar resolver esse problema e conseqüentemente protegê-los são os *softwares* de Controle Parental.

Com base nas informações apresentadas, para desenvolver este trabalho, decidiu-se dividi-lo em três partes principais. Em primeiro lugar, buscou-se levantar informações sobre o comportamento da sociedade brasileira em relação ao surgimento das inovações tecnológicas computacionais. Em segundo lugar, serão apresentadas informações sobre o comportamento das crianças e dos adolescentes na *internet*, bem como os diversos riscos aos quais eles estão expostos. Em seguida, o objetivo principal deste trabalho é pesquisar e analisar as principais ferramentas de Controle Parental para que possam ser utilizadas pelos pais ou educadores a fim de monitorar, controlar e proteger o que as crianças e os adolescentes visualizam na *internet* através de um computador ou de um *smartphone*. Ao final do trabalho, espera-se fazer comparações entre as funcionalidades das ferramentas avaliadas, de modo a tentar sugerir aos pais ou educadores os melhores *softwares* de Controle Parental que existem no momento atual.

2. O Comportamento da Sociedade Brasileira frente às novas tecnologias

A tecnologia está inserida no dia a dia da população em praticamente todos os momentos, entretanto, nem sempre a sociedade teve o privilégio de desfrutar de todos esses meios tecnológicos que se conhece. Há algumas décadas atrás, muitos avanços tecnológicos que se conhece hoje não existiam. A sociedade estava, de certa forma, restrita a poucas ferramentas tecnológicas como, por exemplo, a televisão, a qual passou a influenciar diretamente no comportamento da sociedade. Segundo Mattos (2008), “produto da Indústria Cultural, a telenovela exerceu muita influência no cotidiano do brasileiro causando mudanças de valores e comportamentos na sociedade”. Percebe-se que, antigamente, a TV foi o principal meio tecnológico, porém, conforme as tecnologias foram se modernizando, o comportamento da sociedade também foi se alterando e modificando ao decorrer dos anos. Um importante meio tecnológico bastante utilizado pela sociedade atualmente é a *internet*.

Segundo Martins e Silveira (2012), “O fenômeno da *internet* tem provocado mudanças de comportamento na sociedade, tanto no que se refere à comunicação e convívio social quanto no que tange à mudança no comportamento”. Desde seu surgimento percebe-se que ela vem rapidamente evoluindo e potencializando a sua capilaridade por meio de produtos e serviços que trazem diversos benefícios acadêmicos, científicos, profissionais e pessoais, influenciando significativamente o comportamento humano. Ainda nesse contexto, segundo Löbler, Visentini e Boff (2006) apud Martins e Silveira (2012):

Grandes impactos marcam a história das civilizações e provocam mudanças na sociedade e o avanço das tecnologias contribui para a alteração do cenário [...], entre elas a rede mundial de computadores, a *internet*. Esta tecnologia altera e dinamiza processos, estruturas e até culturas, com mudanças que oferecem um novo canal de comunicação [...].

Segundo Vidal (2012), “as inovações tecnológicas deixam marcas nas culturas e influenciam novas formas de pensar e de agir”. Alguns especialistas do comportamento humano, como Todorov e Moreira (2004), afirmam que o estudo do comportamento humano é importante nos dias atuais, haja vista que a sociedade vem passando por

diversas transformações em diversos aspectos, mas principalmente nos comportamentais devido às inovações tecnológicas.

No mundo atual, totalmente tecnológico, conhecido como a “Era da Informação”, pode-se perceber os benefícios que a tecnologia da informação tem proporcionado. Atividades como acessar, em tempo real, informações sobre quase tudo que existe no mundo e poder estabelecer contato direto com as fontes de informações representa uma drástica mudança de paradigma na sociedade. De acordo com Borba (2005),

[...] propomos uma reflexão sobre o discurso empregado nesta era digital, era em que nos encontramos e da qual não há como escapar, pois a realidade nos engloba de tal forma que dela nos tornamos reféns, sem escolha de negá-la que não represente a total exclusão da sociedade e, por que não dizer, de nós mesmos.

Esse pensamento traz a ideia de que a população vive atualmente em mundo tecnológico e digital e aqueles que não têm acesso às informações sentem-se, de certa forma, “isolados” da sociedade. Nesse sentido, observa-se, portanto, a importância de apresentar o comportamento da sociedade brasileira frente às novas tecnologias modernas. Após relatar sobre o comportamento da sociedade frente às tecnologias, espera-se, a seguir, apresentar informações da população brasileira diante da *internet*.

2.1. A Sociedade Brasileira e a *internet* na atualidade

Segundo Caputo (2014), de acordo com uma pesquisa realizada pela consultoria *A.T. Kearney*, no que tange à área da Informação, o Brasil foi considerado, dentre outros dez, o país no qual os internautas passam mais tempo na *internet*. E, ainda nesse tema, segundo Silva (2014), através da Pesquisa Brasileira de Mídia (PBM, 2015), “os brasileiros passam mais tempo navegando na *internet* do que assistindo TV, [...] passando conectados, em média, 4h59min por dia de semana e 4h24min nos finais de semana”. Ainda segundo Silva (2014), o percentual de pessoas que a utilizam todos os dias cresceu de 26%, na PBM 2014, para 37% na PBM 2015, seja através dos diversos *sites* existentes, bem como das redes sociais e dos aplicativos para *smartphones*.

Essa afirmação de que os brasileiros estão acessando de forma considerável a *internet* evidencia que os aparelhos tecnológicos estão cada vez mais presentes na vida da população. Segundo Marcondes Filho (2001) apud Vidal (2012), “como as tecnologias marcam a cultura e nos influenciam de forma inevitável, a humanidade não poderá e nem desejará se desvencilhar dos equipamentos, sistemas e processos” haja vista que “esses equipamentos já fazem parte de nosso cotidiano e perpassam nossas relações tanto no espaço presencial quanto no virtual” (VIDAL, 2012).

Vale salientar que, em meio a todo esse cenário de aumento na utilização da *internet* pelos brasileiros, todavia, existem pessoas que utilizam a rede para praticar atos considerados ilegais os quais podem prejudicar a vida de outras pessoas. Nesse sentido, observa-se a importância de se apresentar o comportamento das crianças e dos adolescentes, considerados como mais frágeis às ameaças virtuais, os quais consequentemente também têm utilizado bastante a *internet*.

Bretan (2012) considera que a tendência é que as crianças se relacionem cada vez mais de forma natural com as tecnologias e a *internet* far-se-á presente na vida e nas relações sociais dessa nova geração. Essa afirmação, porém, tem causado certa preocupação nos últimos tempos, sobretudo aos pais, devido aos diversos riscos aos

quais seus filhos podem deparar-se na rede. Segundo Moraes e Aguado (2013):

Com o avanço da tecnologia, em especial, com o amplo acesso da *internet* em todo o mundo, muitos agressores sexuais utilizam este meio para aliciar crianças e adolescentes, com o propósito de abusar sexualmente deles, explorá-los sexual e comercialmente ou utilizá-los para a produção e distribuição de materiais pornográficos.

Com base nas informações expostas, buscou-se apresentar dados relevantes da atualidade sobre o comportamento das crianças e dos adolescentes na *internet*, considerado como o público mais susceptível aos riscos do mundo virtual.

3. O Comportamento das crianças e dos adolescentes na *internet*

O uso da *internet* por crianças e adolescentes vem crescendo rapidamente e, segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 2013), já são quase 10 milhões de adolescentes que fazem uso diário da rede, os quais passaram a experimentar e a usufruir das diversas funcionalidades que tanto o computador quanto a *internet* disponibilizam. Bretan (2012) complementa essa ideia e afirmando que “a utilização da tecnologia está crescendo entre crianças e adolescentes brasileiros, sendo que grande parcela desses novos usuários é de classes sociais baixas”.

Para os adolescentes, a *internet* possui diversas funcionalidades e eles sentem-se atraídos para fazer amizades, compartilhar arquivos, imagens, fotos, vídeos, baixar músicas, assistir filmes, criar redes sociais, realizar compras *online*, entre outras atividades proporcionadas através da rede. De acordo com Ponte e Vieira (2008),

As vantagens e oportunidades que a Rede das redes oferece são evidentes. Em todo o mundo, os mais jovens utilizam cada vez mais a *internet* como uma fonte de informação, comunicação, socialização e entretenimento. A *internet* permite aos jovens cultivar diferentes pontos de vista e oferece um acesso à informação mais igualitário.

De acordo com a Anti-Virus Guard (AVG, 2014), atualmente, a sociedade está vivenciando a “geração do compartilhamento” a qual vem causando certo medo nos pais, visto que as crianças e os adolescentes de hoje fazem de maneira natural e fácil algo impossível décadas atrás. Em um mundo cada vez mais conectado, entretanto, a preocupação com os filhos deve ser constante. Por essa razão, ser pai em plena era digital é uma tarefa difícil. Até alguns anos atrás, o perigo estava nas ruas, entretanto agora o perigo pode acontecer dentro de casa. Devido às novas tecnologias computacionais e à conectividade fácil, as crianças estão mais expostas ao mundo virtual, correndo diversos riscos e, segundo Wendt (2013), vem ocorrendo uma alienação dos pais em relação à vida virtual de seus filhos, tendo como consequência a exposição de seus filhos ao mundo virtual e a maioria deles (dos pais), infelizmente, sequer têm dimensão do que o uso incorreto da *internet* pode causar à toda a família.

Com o intuito de conhecer a utilização da *internet* pelos adolescentes, o UNICEF realizou, em 2013, uma pesquisa nacional por amostragem e entrevistou 2002 adolescentes entre 12 a 17 anos¹ em todas as cinco regiões brasileiras, em um total de 150 municípios, assegurando uma amostra para identificar a diversidade de situações

¹ Este recorte etário foi definido usando-se como base a definição de adolescente do Estatuto da Criança e do Adolescente, lei brasileira aprovada em 1990. Fonte: UNICEF (2013).

seja pelo local de moradia (urbano/rural ou região geográfica do país), situação de renda, gênero, raça/cor, escolaridade, e classe definida a partir do Critério Brasil².

As principais atividades dos adolescentes na *internet* estão relacionadas às redes sociais, ao entretenimento e à busca de informações, todavia essa pesquisa mostrou que cerca de 19% dos adolescentes afirmaram já terem acessado *sites* de conteúdo impróprio para menores de 18 anos. Outros dados importantes levantados pelo UNICEF (2013) nesse estudo foi o fato de 48% dos meninos e 31% das meninas já ter encontrado pessoalmente alguém que só haviam conhecido na rede virtual. Isso pode ser um indicador de que a *internet* ajuda a ampliar as possibilidades de conhecer novas pessoas, mas também pode revelar uma exposição a situações de vulnerabilidade caso não sejam tomados os cuidados adequados. Quanto ao apoio dos pais para o uso seguro da *internet*, 54% afirmam ter algum acompanhamento e 46% afirmam não ter nenhum acompanhando sobre o que os filhos fazem na *internet*.

Vale destacar que o uso não consciente da *internet* oferece diversos riscos. Salienta-se que, com o aumento do número de acessos à rede por esse público, surgiram as práticas de pessoas mal-intencionadas. Algumas das ameaças da *internet* para esse público são: exposição à pornografia, divulgação indevida de imagem e dados pessoais, boatos, pedofilia, incitação à violência, *ciberbullying*, invasão de privacidade, aliciamento de menores de idade, entre outras. De acordo com o UNICEF (2013),

O estudo sobre o uso da *internet* por adolescentes surgiu da necessidade de conhecer esse universo que vem fazendo parte do cotidiano da maioria dos adolescentes e que se constitui, ao mesmo tempo, em um espaço de interação e aprendizagem e em um local onde também acontece a discriminação, o uso de falsas informações e o risco de violação de direitos.

A afirmação acima pode ser complementada quando se observa Moraes e Aguado (2013) afirmando que a maioria das crianças e dos adolescentes acessam as diversas funcionalidades da *internet* sem se preocuparem com os riscos aos quais podem ser submetidos. Ainda de acordo com Bretan (2012) apud Moraes e Aguado (2013):

Muitas dessas crianças fazem uso da tecnologia com pouca informação a respeito dos riscos que a *internet* apresenta, têm pouco conhecimento para prevenir estes riscos e saber como reagir diante de uma situação que lhes causem medo, ou até mesmo não sabem a quem solicitar ajuda, caso seja necessário.

Outro ponto interessante a ser destacado é que, segundo Bauman (2004) apud Silva (2011), “relacionar-se passou a ser sinônimo de conectar-se” haja vista que muitos usuários utilizam a rede para conhecer novas pessoas e fazer novas amizades. Nesse sentido, todavia, observa-se a importância de que os pais precisam ser cautelosos com os filhos diante da *internet* porque “[...] Estamos no auge da simulação onde pessoas confundem o mundo real com o virtual. Cada vez mais vemos personagens sendo inventados montando roteiros de histórias diferentes da sua realidade com o intuito de tirar proveito sobre outras pessoas [...]” (FERNANDES et al., 2013). Vale ressaltar que existem diversos locais considerados perigosos no mundo virtual. Segundo Borba

² O Critério de Classificação Econômica Brasil (CCEB) é um instrumento criado pela Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa, de segmentação econômica, que utiliza o levantamento de características domiciliares (presença e quantidade de alguns itens domiciliares de conforto e grau escolaridade do chefe de família) para diferenciar a população, agrupando-a em classes A, B, C, D e E. Fonte: UNICEF (2013).

(2005), “os e-mails e as salas de bate-papo são as ferramentas digitais muito utilizadas pelos usuários *online*” porque são “um meio muito eficaz, rápido, [...] e, também, agradável de comunicar” – e essas vantagens atraem as crianças e os adolescentes. De acordo com Moraes e Aguado (2013),

A seleção da vítima geralmente é feita através de salas de bate-papo da *internet*, principalmente as que exigem o “perfil pessoal” dos frequentadores. Dessa forma, o pedófilo tem acesso a dados como nome real da criança, idade, endereço, passatempos e interesses, incluindo fotografia. Com estes dados, é possível para o pedófilo avaliar se a criança satisfaz suas preferências em relação à idade, sexo, aparência e proximidade geográfica.

Vale salientar que as crianças e os adolescentes conseguem facilmente acessar uma sala de bate-papo através de um computador, de um aparelho *smartphone* ou de um *tablet*. E de acordo com os argumentos apresentados, essa facilidade faz desse público um alvo fácil para pessoas mal-intencionadas. Além das salas de bate-papo, as crianças têm utilizado com frequência as redes sociais e, de acordo com a AVG (2014),

As crianças e os adolescentes costumam postar muitas fotos de maneira ‘desprotegida’ na *internet*, principalmente de redes sociais e acabam deixando-as disponíveis para ‘amigos’ e ‘amigos de amigos’, isto é, pessoas desconhecidas podem ter acesso às suas informações, podendo visualizá-las, capturá-las e até mesmo armazená-las.

Ainda nesse assunto, ressalta-se que o “o governo brasileiro investiu, nos últimos anos, em políticas nacionais de inclusão digital, mas não investiu o necessário em políticas de prevenção, com o objetivo de educar crianças para a prática segura do uso da *internet*” (MORAES & AGUADO, 2013). Ainda nesse contexto, segundo Bretan (2012):

O Brasil é um país que possui uma política punitiva e repressora, não havendo investimento suficiente para medidas preventivas em diversas áreas, entre elas educação, saúde e segurança. Não se evita a vitimização, e a atuação ocorre somente quando o mal já foi causado.

Com base nos argumentos apresentados, observa-se que existem diversos motivos para os pais se preocuparem com a segurança de seus filhos na *internet*, entretanto, a preocupação em relação ao assunto é tão grande que o Governo passou a criar mecanismos para, de alguma forma, também auxiliar na proteção desse público na rede.

Dessa forma, o Governo Brasileiro precisou criar artifícios a fim de garantir que o bom funcionamento do meio virtual. Uma das leis criadas para garantir um bom funcionamento da *internet* no Brasil é a Lei do Marco Civil da *internet*. O Marco Civil da *internet* (lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014) foi criado com o objetivo de regular o uso da *internet* no Brasil, por meio da previsão de princípios, garantias, direitos e deveres para quem usa a rede, bem como da determinação de diretrizes para a atuação do Estado. Prevê, ainda, apoio do Poder Público para que os pais e educadores possam escolher e usar programas de Controle Parental na *internet* para evitar o acesso de crianças e adolescentes a conteúdo inadequado. Segundo o Ministério Público de Pernambuco (2014),

Conta, ainda, como atribuição do Poder Público, em conjunto com os provedores de conexão e de aplicações de *internet* e a sociedade civil,

promover a educação e fornecer informações sobre o uso dos programas de computador dotados de Controle Parental, bem como a definição de boas práticas para a inclusão digital de crianças e adolescentes. O cumprimento do dever constitucional do Estado na prestação da educação, em todos os níveis de ensino, inclui a capacitação, integrada a outras práticas educacionais, para o uso seguro, consciente e responsável da *internet* como ferramenta para o exercício da cidadania, a promoção da cultura e o desenvolvimento tecnológico.

É importante exemplificar que tal Lei vale para todos os cidadãos brasileiros, porém observa-se que o Poder Público precisou criar um artigo específico voltado à proteção das crianças e dos adolescentes na Lei do Marco Civil da *internet* para garantir o bom uso e funcionamento da rede no Brasil para mais um público que acessa a rede.

Num balanço geral, de acordo com o UNICEF (2013), é possível afirmar que tanto as crianças quanto os adolescentes vêm fazendo um uso da *internet* que demanda maior apoio, orientação e acompanhamento dos adultos. Nesse sentido, entretanto, segundo a AVG (2013), ainda existem muitas dúvidas por parte dos pais na maneira correta de como agir nesses casos a fim de proteger seus filhos do mundo virtual.

Nesse sentido, existem ferramentas especializadas para impedir que informações de todos os tipos sejam coletadas pelos *sites* que os filhos acessam. Ademais, elas proporcionam um monitoramento e controle do acesso dos filhos na *internet*. Segundo a AVG (2013), é importante “manter um *software* de Controle Parental no computador e atualizá-lo com frequência”. A seguir serão apresentadas as principais ferramentas de Controle Parental da atualidade, bem como elencá-las, analisá-las e compará-las.

4. Principais ferramentas de Controle Parental

O Controle Parental é um tipo de ferramenta que permite aos pais restringirem o acesso de seus filhos ao navegarem na *internet*. Segundo Ferreira (2014), “[...] pode-se configurar ferramentas específicas de bloqueio e monitoração”, limitando-os a certas categorias de conteúdo de forma a protegê-los contra diversos riscos, entre eles os de pedofilia, pornografia, violência, entre outros. O *software* de Controle Parental geralmente é protegido por senha, de modo que apenas o administrador do sistema tem a autonomia de alterar as configurações. Vale salientar que, como todo *software*, existem algumas ferramentas de Controle Parental que são gratuitas e outras que são pagas; e que estão disponíveis tanto para computadores com sistemas *Windows*, *Linux* e *Mac OS* quanto para *smartphones* com sistemas *Android*, *Mac iOS* e *Windows Phone*.

Para este trabalho, decidiu-se apresentar e analisar as ferramentas de Controle Parental, de forma preferencial, para computadores *Windows* e para *smartphones Android* por serem os mais utilizados no Brasil. Tal decisão evidencia-se pelo fato de que, segundo Campi (2014), através de uma pesquisa da *StatCounter*, o *Windows* é utilizado em 91,15% dos computadores do Brasil. E de acordo com informações da *Kantar WorldPanel ComTech*, o *Android*, no primeiro trimestre de 2015, respondia por 89,6% do mercado de *smartphones* brasileiros (OLHAR DIGITAL, 2015).

Ao final deste trabalho, após a análise, será realizada uma comparação entre as principais funcionalidades das ferramentas. Entre as características, decidiu-se comparar os sistemas operacionais compatíveis tanto para computadores quanto para *smartphones*, os anos de lançamento e o da última atualização, se a ferramenta é gratuita ou paga, se ela é protegida por senha nos momentos de instalação, configuração e desinstalação, se bloqueia acesso, por exemplo, a *sites*, jogos e *downloads*, se

monitora redes sociais, bem como se possui algum suporte (*online* ou telefônico).

Para a revisão de literatura foram utilizadas as expressões em português “controle parental” e “filtros de conteúdo”, bem como, em inglês “*parental control*” e “*content filtering*”. Vale ressaltar que na revisão de literatura científica, não foi localizado artigos relevantes que apresentassem ou indicassem ferramentas de Controle Parental que dessem um ponto de partida para desenvolver este trabalho. Entretanto, destacaram-se as análises dos autores Ferreira (2014) e Patelli (2015), que apontam uma lista de cinco ferramentas de Controle Parental. As ferramentas recomendadas por eles são:

Tabela 1. Ferramentas de Controle Parental

Controle Parental do Windows
MetaCert
K9 Web Protection
Norton Family
PC Blindado

Fonte: FERREIRA(2014) e PATELLI(2015)

Segundo Ferreira (2014), essa lista possui as cinco principais e “certamente existem muitas outras ferramentas e aplicativos para *smartphone* e *tablets* que podem realizar o controle e a proteção dos filhos *online*, mas as ferramentas apresentadas acima já oferecem uma boa proteção”. Vale salientar que, de acordo com uma pesquisa detalhada sobre o PC Blindado, constatou-se que existem duas versões e, como tanto Ferreira (2014) quanto Patelli (2015) não definiram qual eles recomendam, decidiu-se analisar o PC Blindado Filhos, haja vista que possui a função exata necessária para este trabalho.

Além das ferramentas recomendadas por esses autores, sabe-se que existem outras diversas ferramentas de Controle Parental. Dessa forma, em complementação a essa pesquisa, decidiu-se procurar por mais algumas ferramentas. Visto que, segundo Bretan (2012), “as crianças provenientes de classes sociais mais baixas estão mais expostas a riscos provenientes da *internet*”, o acesso a *sites* estrangeiros pode ser considerado um complicador pelo fato de os pais dessas crianças não dominarem um segundo idioma. Dessa forma, para se chegar às demais ferramentas a serem analisadas neste trabalho, decidiu-se adotar o critério de pesquisá-las nos principais *sites* de *downloads* brasileiros adotando dois termos de busca para a pesquisa: “Controle Parental” e “Filtros de Conteúdo”. A pesquisa por estes termos apontou para ferramentas com um significativo número de acessos. Após essa pesquisa, elencaram-se 10 ferramentas para análise neste trabalho, conforme referenciado na tabela a seguir:

Tabela 2. Ferramentas a serem analisadas neste trabalho

BinarySwitch Eclipse 1.0
Controle Parental do Windows
Crawler Parental Control 1.1.0.226
Free Facebook Monitoring
InterApp Control 3.31
Kurupira WebFilter Free 1.0.45
K9 Web Protection
MetaCert
Norton Family
PC Blindado Filhos

Fonte: Autoria própria

A seguir, será realizada a análise das ferramentas apresentadas, suas principais características, incluindo depoimentos de autores que já as analisaram, bem como suas vantagens e desvantagens. Por fim, através de comparações entre elas, espera-se tentar propor quais as melhores ferramentas para os usuários que buscam instalar um *software* de Controle Parental através da *internet* nos tempos atuais.

4.1. BinarySwitch Eclipse

O BinarySwitch Eclipse é um *software* gratuito disponível para computadores com sistema operacional *Windows* XP/Vista/7/8 e também *Mac OS*. Ele foi desenvolvido em 2010 e sua última versão foi desenvolvida em 2011. Segundo Santos (2010), “o programa pede uma lista de *sites* que não devem acessados” e complementa que ele é excelente para quem deseja um bloqueador de *sites* que possibilite selecionar quais páginas serão colocadas nessa lista de proibição.

Santos (2010), porém, afirma que o programa possui uma *interface* simples e não possui uma opção de filtros de conteúdo. Milley (2012), através do Blog do programa, faz algumas considerações positivas sobre o BinarySwitch Eclipse, entretanto percebe-se que as últimas informações datam de 2012 e, por essa razão, concluiu-se que esse *software* já não é atualizado e utilizado pelos usuários desde então.

Vale salientar que foi realizada uma análise dessa ferramenta e observou-se que sua única função é a de bloquear ou desbloquear *sites* a serem acessados no computador. Conforme analisado, observou-se que essa é uma ferramenta com uma funcionalidade muito simples e isso faz com que o controle exercido acabe não sendo tão rígido. Por isso, decidiu-se não incluir o BinarySwitch Eclipse na comparação final.

4.2. Controle Parental do Windows

O Controle Parental do Windows é uma ferramenta disponível no próprio computador do usuário que possui um computador com sistema operacional *Windows* XP/Vista/7/8/10, não necessitando de baixá-lo na *internet*, e sim apenas ativá-lo. Está disponível também para *smartphones* com sistema operacional *Windows Phone*.

Segundo Ferreira (2014), o próprio *Windows* possui uma ferramenta de controle dos pais. Ainda segundo o autor, é possível limitar o tempo que as crianças podem usar o computador, bem como definir quais jogos e programas elas podem usar. Além disso, a Microsoft oferece a ferramenta *Windows Live* proteção para família.

De acordo com o *site* da Microsoft, o Controle Parental do Windows serve para “definir limites de tempo quando as crianças usarem o computador”, para “impedir que os filhos participem de jogos que os pais não desejam que eles joguem”, para “definir limites para os filhos usarem a *Web*” e para “não deixar que os filhos executem programas específicos”. Na opção de classificação de níveis, é possível definir quais jogos e aplicativos serão acessados de acordo com os critérios do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação (DEJUS), do Ministério da Justiça.

Existe ainda a opção para os pais acompanharem todos os registros de acesso que os filhos realizaram. De acordo com a Microsoft, “depois de configurar o Controle dos Pais, o usuário pode configurar os relatórios de atividades para guardar um registro da atividade de computação do seu filho”.

Segundo Martins (2012), o Controle dos Pais da Microsoft possui uma funcionalidade bem interessante que permite aos pais controlarem o uso do computador, visualizando relatórios semanais, inserindo alguns limites, bloqueando a execução de

aplicações e configurando as páginas que podem ou não serem acessadas por meio do navegador. De acordo com as principais funcionalidades descritas do *software*, segue abaixo uma figura com a tela de configuração do Controle Parental do Windows:

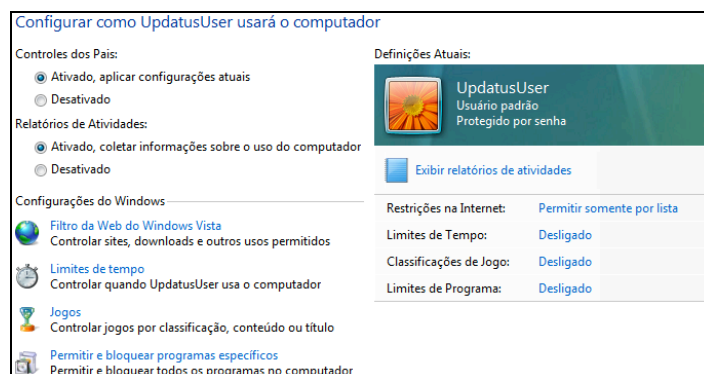


Figura 1. Tela de configuração do Controle Parental do Windows
Fonte: Controle Parental do Windows

Vale destacar que a própria Microsoft possui uma página exclusiva em seu *site* sobre as diversas características desse programa, além de oferecer suporte telefônico ou *online* de forma gratuita aos usuários. Através da sua análise, observou-se que essa é uma ferramenta interessante e, por isso, decidiu-se incluí-la na comparação final.

4.3. Crawler Parental Control

O Crawler Parental Control é um *software* gratuito disponível para computadores com sistema operacional *Windows* XP/98/2000. Segundo Vaz (2013), ele é um programa que possui a capacidade de controlar os acessos aos *sites* na *internet*. Com o objetivo de analisar a ferramenta, prosseguiu-se à sua instalação, o que não possível visto que ele não é compatível com as versões atuais do *Windows* – sendo o *Windows XP* a versão mais recente com a qual ele é compatível. Em seguida, observou-se também que essa ferramenta não é atualizada desde 2009 pelo fabricante. Vaz (2013) expõe ainda alguns pontos negativos desse *software* quando ela o analisou: possui idioma em inglês, a *interface* não é muito clara para o usuário e não possui compatibilidade com *MAC OS* e sistemas operacionais de *smartphones* e *tablets*.

Vale salientar que o Crawler Parental Control foi um dos programas que apareceu com um considerável número de acessos na pesquisa por “Controle Parental” nos *sites* de *downloads*. Com base nas informações apresentadas, todavia, decidiu-se não incluir essa ferramenta na comparação com as demais, haja vista que ela não pode ser executada em computadores com sistemas operacionais mais atuais.

4.4. Free Facebook Monitoring

O Free Facebook Monitoring é um *software* gratuito disponível para computadores com sistema operacional *Windows* XP/Vista/7/8/8.1. A ferramenta foi lançada em 2013 e sua última versão foi lançada em 2014. De acordo com Pereira (2013), esse é um aplicativo para monitorar as atividades dos filhos enquanto estão conectados ao *Facebook*, e o aplicativo fica invisível no computador. Ainda segundo o autor, com ele é possível armazenar as imagens que foram abertas dentro da rede social e, após a configuração, é possível acessar os registros e visualizar os dados gravados.

Sobre esse *software*, porém, dois pontos merecem ser destacados. Segundo Pereira (2013), “além de o idioma ser totalmente em inglês, a abrangência do programa é voltada apenas para o *Facebook* e o aplicativo não monitora outras redes sociais e nem a atividade do navegador de uma maneira geral”. De acordo com essa característica, constatou-se que essa é uma ferramenta simples e sua única função, que é monitorar os filhos no *Facebook*, está incorporada em outras mais completas. Decidiu-se, portanto, que ela não será incluída na comparação com as demais ferramentas.

4.5. InterApp Control

O InterApp Control é um *software* gratuito disponível para computadores com sistema operacional *Windows* 98/2000/XP/Vista/7/8. A ferramenta foi lançada em 1996 e sua última versão foi lançada em 2015. Segundo Camargo (2012), o programa consegue bloquear o acesso a *sites* ou programas, além de definir filtros de acesso para determinados conteúdos. Também é possível definir limites de tempo para utilização da *internet* e também monitorar todas as atividades dos filhos através de um relatório. Além disso, a autora afirma que as formas de configurações são fáceis de usar e, dessa forma, os usuários conseguirão utilizá-lo de forma tranquila.

De acordo com Ribeiro (2013), o aplicativo possui um relatório de monitoramento bastante completo, descrevendo um extenso histórico sobre todos os acessos e atividades registradas. Abaixo, segue uma figura da página principal do programa, e sintetiza as suas principais funcionalidades aos usuários:



Figura 2. Tela principal do InterApp Control

Fonte: InterApp Control

As características do InterApp Control são relevantes e sua análise mostrou que trata-se de uma ferramenta interessante para os pais que desejam uma ferramenta de Controle Parental instalada no computador do seu filho. Além disso, essa foi a ferramenta encontrada na pesquisa por “Filtros de Conteúdo” com maior número de acessos e, por essa razão, portanto, ela será listada na tabela comparativa final.

4.6. Kurupira WebFilter Free

O Kurupira WebFilter Free é um *software* gratuito disponível para computadores com sistema operacional *Windows* XP/Vista/7/8. A ferramenta foi lançada em 2013 e sua última versão foi lançada em 2016. De acordo com Gugelmin (2016), esse é um *software* que filtra o conteúdo disponível através do computador de forma a proteger o usuário contra *sites* perigosos, programas indesejáveis e endereços que contenham

mensagens de *bullying*, pirataria ou conteúdos inadequados a menores. Além disso, o *software* também atua como uma forma eficiente para controlar o tempo de uso do computador pelos filhos. Ainda segundo Gugelmin (2016), o programa conta com uma lista própria de *sites* e programas indesejáveis e também permite ao usuário adicionar novos itens de maneira simples.

Segundo Ribeiro (2013), o *software* exibe também análises em gráficos e históricos sobre os conteúdos com informações de acessos e registros de execuções. Segue abaixo uma figura da tela principal do *software* com suas funcionalidades:



Figura 3. Tela principal do Kurupira WebFilter Free
Fonte: Kurupira WebFilter Free

Conforme observado, o Kurupira WebFilter Free apresenta diversas funcionalidades interessantes de Controle Parental, tais como definir filtros, bloquear *sites*, definir limites de horário, monitorar redes sociais e exibir relatórios. Por essa razão, decidiu-se incluí-lo na tabela comparativa ao final deste trabalho.

4.7. K9 Web Protection

O K9 Web Protection é um *software* gratuito disponível para computadores com sistema operacional *Windows XP/Vista/7/8*, *Mac OS* e também para *smartphones* com sistema *Android* e *Mac iOS*. A ferramenta foi lançada em 2005 e sua última versão foi lançada em 2013. Segundo Ferreira (2014), o K9 Web Protection é um programa gratuito de monitoramento da *internet* feito pela empresa *Blue Coat*, e permite aos pais registrar as atividades de *internet*, bloquear *sites*, aplicar restrições de tempo e configurar os buscadores (como o *Google*) de forma segura para as crianças. Segue abaixo uma figura da tela de configuração do *software* com suas funcionalidades principais apresentadas:

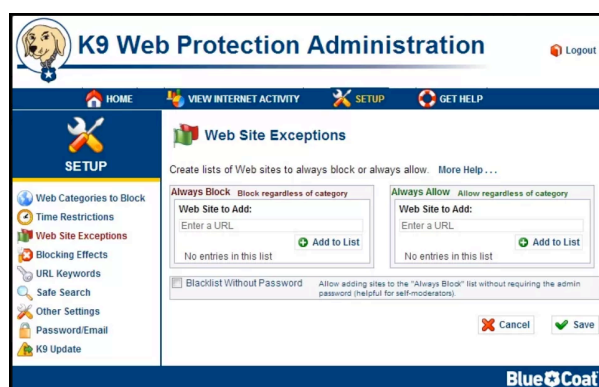


Figura 4. Tela de configuração do K9 Web Protection
Fonte: K9 Web Protection

De acordo com Assis (2013), complementando com as especificações do programa, o K9 Web Protection bloqueia o acesso a *sites* de conteúdo duvidoso, que contenham vírus, conteúdo racista e auxilia na proteção para que os filhos não entrem em *sites* de pornografia. E, segundo Vaz (2013), também é possível proibir *sites* de relacionamento, como *Facebook*, *Twitter*, *Instagram* e *Google+*.

Vale destacar que esse *software* é executado no navegador e também as suas funcionalidades são em Inglês, o que pode ser uma desvantagem para alguns países. Além disso, foi a única ferramenta que exigisse uma conta de e-mail para confirmação e, finalmente, conseguir instalá-la.

Vale salientar que o K9 Web Protection foi recomendado tanto por Ferreira (2014) quanto por Patelli (2015) e, além disso, também foi encontrado na pesquisa por “Filtros de Conteúdo” nos *sites* de *downloads* com um número significativo de acessos. Por essa razão, decidiu-se incluir essa ferramenta na tabela comparativa final.

4.8. MetaCert

O MetaCert é um *software* gratuito disponível para computadores com sistema operacional *Windows XP/Vista/7/8*, *Mac OS* e *Linux* e também para *smartphones* com sistema operacional *Android* e *Mac iOS*. A ferramenta foi lançada em 2009 e sua última versão foi lançada em 2015. Segundo Ferreira (2014), o MetaCert possui uma série de recursos para proteger os filhos contra pornografia *online*. Em computadores pessoais, é possível instalar uma extensão no navegador Chrome. Já em *smartphones* e *tablets*, é possível instalar extensões que oferecem um controle maior, como aplicativos e *sites*. Segundo o próprio *site* do MetaCert, através da função de bloqueio de categoria de *sites*, o *software* consegue identificar mais de 10 bilhões de URLs de *malware* (vírus e cavalos de tróia), *phishing* (roubo de informações e dados pessoais) e pornografia.

De acordo com Spence (2013), “ele permite que os pais possam definir as permissões de tempo como, por exemplo, em qualquer *site* desejado, em *e-mail*, no *Facebook* e no *YouTube*”. Spence (2013) acrescenta que também é possível configurar filtros *web* e também bloquear *sites* de pornografia, inclusive em *tablets*. Segue abaixo uma figura da tela de bloqueio dessa ferramenta por categorias de *sites*:

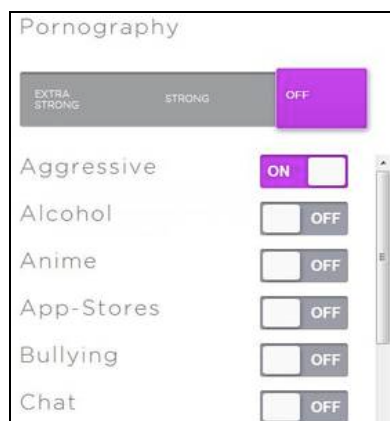


Figura 5. Tela para bloqueio de categorias de sites do MetaCert
Fonte: MetaCert

Vale destacar que as informações sobre o MetaCert foram encontradas ou no seu próprio *site* (o qual é em Inglês) ou em outros sites também estrangeiros; e isso pode ser considerado um complicador para alguns usuários brasileiros.

Conforme observado, o MetaCert possui funcionalidades interessantes para os pais que desejam ter uma ferramenta de Controle Parental instalada ou no computador ou nos dispositivos móveis dos seus filhos. Por isso, decidiu-se incluí-lo na tabela final.

4.9. Norton Family

O Norton Family é um *software* pago disponível para computadores com sistema operacional *Windows XP/Vista/7/8/10* e *Mac OS* e também para *smartphones* com sistema operacional *Android* e *Mac iOS*. A ferramenta foi lançada em 1995 e sua última versão foi lançada em 2016. Segundo Ferreira (2014), a Norton oferece um conjunto de ferramentas completo que envolve desde a proteção de computador até a proteção de *smartphones* e *tablets*. Ademais, o Norton Family oferece função para controle de *websites*, monitoramento de redes sociais, controle de tempo, entre outros.

A empresa fabricante dessa ferramenta, Symantec, é conhecida principalmente pelos seus *softwares* com função Antivírus. A funcionalidade de gerenciamento de controle para pais, entretanto, está disponível em algumas versões, entre elas a Norton Family. Esta, segundo o próprio *site* da Symantec, traz “uma maneira mais inteligente de manter os filhos seguros *online*”, e também foi a versão recomendada tanto por Ferreira (2014) quanto por Patelli (2015). Segundo Rubenking (2011), os produtos Norton possuem “[...] um impressionante sistema autônomo de controle de pais”.

Segundo Techtudo (2012), o Norton Family possui um serviço de Controle Parental que permite aos pais gerenciarem o tempo que seus filhos passam conectados o que fazem na rede. É possível definir as categorias de *sites* ou os próprios *sites* que podem ou não ser visitados, determinar categorias de conteúdos, delimitar o tempo de acesso à *internet* e monitorar as redes sociais nas quais as crianças possuem conta. Além disso, Techtudo (2012) afirma que é possível visualizar as palavras ou frases que as crianças estão buscando na *internet* e o programa também possibilita configurar alarmes para que os pais sejam avisados quando os filhos fizerem ações não liberadas. Uma figura da tela de configuração do *software* com suas principais atividades segue abaixo:

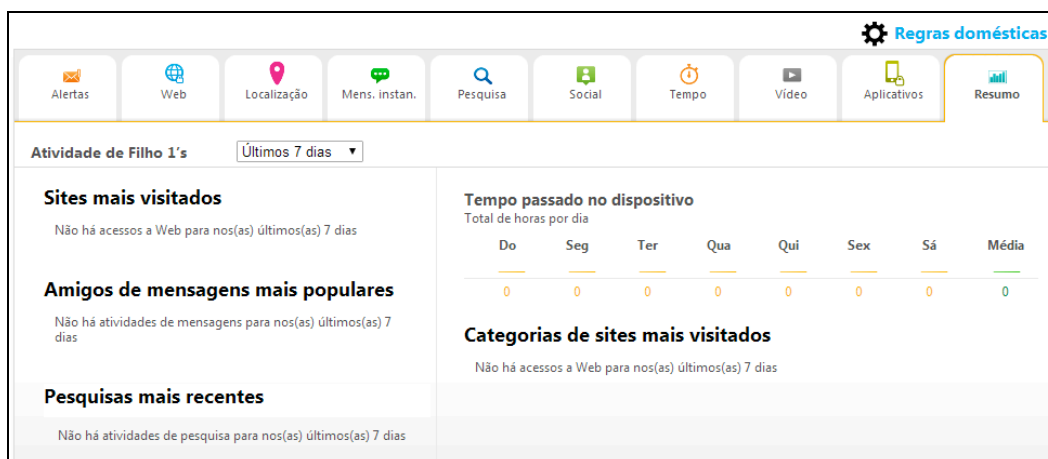


Figura 6. Tela de configuração do Norton Family
Fonte: Norton Family

Os produtos Norton são muito conhecidos no mercado de Antivírus. Constatou-se também que a função Controle Parental do Norton Family tem sido bem recomendada para os pais que desejam realizar um monitoramento e controle de seus filhos na rede. Dessa forma, decidiu-se, portanto, incluir essa ferramenta na tabela comparativa.

4.10. PC Blindado Filhos

O PC Blindado Filhos é um *software* pago disponível para computadores com sistema operacional *Windows XP/Vista/7/8*. A ferramenta foi lançada em 2011 e sua última versão foi lançada em 2013. Segundo Ferreira (2014), o PC Blindado é um programa pago, mas com versão de teste de monitoramento da *internet* feito pelo Grupo *Site Blindado*, que permite aos pais monitorar as atividades de *internet*, bloquear *sites* e categorias de *sites*, ver a tela do computador *online*, aplicar restrições de tempo e bloquear palavras nas pesquisas de *sites* de buscas (como o *Google*) de forma segura.

De acordo com Pereira (2013), complementando com as especificações do programa, o PC Blindado é um aplicativo que auxilia os pais a monitorarem as atividades que os seus filhos realizam enquanto acessam a *internet*. Ele é capaz de coletar os dados de acesso dos filhos e transmiti-los, em tempo real, aos pais de qualquer computador através do *login*. O programa ainda promete armazenar dados dos navegadores, bem como dos acessos efetuados em mensageiros instantâneos e das redes sociais. Uma figura exibindo a função de bloqueio por categoria de *sites* segue abaixo:

Limites de horário	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Bloqueio para acesso à internet	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Bloqueio para sites específicos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Bloqueio para programas específicos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Bloqueio para Jogos	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Bloqueio de downloads	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Monitora redes sociais	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Exibição de relatórios	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Suporte online	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não
Suporte telefônico	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não

Fonte: Autoria própria

Vale destacar que, retomando a preferência inicial de pesquisar por ferramentas para *Windows* e *Android* (os quais são os sistemas operacionais mais usados, respectivamente, em computadores e em *smartphones* no Brasil), duas ferramentas se destacaram dentre as demais. São elas: Controle Parental do Windows e Norton Family haja vista que ambas existem há muitos anos e são atualizadas com frequência (a última atualização das duas datam de 2016), possuem o idioma em Português, possuem suporte tanto *online* quanto telefônico, além de possuírem diversas funcionalidades para um monitoramento e controle dos filhos na rede. Foram identificados, porém, algumas desvantagens para essas ferramentas. O Controle Parental do Windows não é compatível com o sistema *Android*, enquanto o Norton Family é pago, o que pode ser um complicador para alguns pais ou educadores.

Diante das informações apresentadas quanto da tabela acima, a qual possui as ferramentas de Controle Parental analisadas neste trabalho, observa-se que elas possuem funcionalidades semelhantes e apenas algumas poucas diferenças. Dessa forma, visto que os usuários podem ter necessidades específicas diferenciadas, espera-se que cada usuário consiga identificar aquela que mais atenda às suas necessidades e, portanto, possa tomar a decisão de qual será a mais apropriada para o monitoramento e o controle do seu filho na *internet*.

5. Considerações Finais

Ao longo deste trabalho, foi evidenciado que, com o advento da *internet*, o comportamento da sociedade vem alterando significativamente nos últimos anos, sobretudo pelas crianças e pelos adolescentes. Em seguida, foi descrito que é necessário um controle de conteúdo a esse público devido aos diversos riscos que existem no mundo virtual. Ademais, foi evidenciado, inclusive, que o Poder Público, através da Lei do Marco Civil da *internet*, também tem incentivado a utilização desses *softwares* por pais e educadores. Nesse sentido, foi realizada uma pesquisa com o objetivo de encontrar as principais ferramentas de Controle Parental dos tempos atuais.

Através das pesquisas por ferramentas de Controle Parental ou Filtros de Conteúdo, constatou-se que existem diversas ferramentas com essa mesma finalidade, entretanto, dez ferramentas se destacaram dentre as outras. Vale salientar que, durante a procura por referências para este trabalho, foi observado que o assunto “Controle Parental” possui poucas informações na literatura. Observou-se, portanto, que esse tema ainda não é muito divulgado entre pais e educadores que desejam proporcionar um ambiente de navegação *web* seguro para os seus filhos ou alunos.

Com base nas informações apresentadas neste trabalho, pode-se chegar a algumas conclusões. Em primeiro lugar, mesmo sabendo da existência dessas ferramentas, destaca-se que de nada vale os pais instalarem um programa de Controle Parental sem terem conhecimento sobre as tecnologias tanto do computador quanto de um *smartphone*. É necessário que saibam utilizá-las para, enfim, conseguirem monitorar o acesso de seus filhos a *sites* com conteúdo inadequado. Em segundo lugar, destaca-se que não se pode transferir a responsabilidade de garantir a segurança dos filhos na *internet* dos pais para alguma ferramenta tecnológica. E, por fim, conclui-se que nenhuma ferramenta, apesar de ser um auxílio tecnológico relevante, será mais importante ou segura do que o envolvimento e o cuidado da família e o da escola na conscientização dos filhos e alunos sobre os perigos do mundo virtual.

6. Referências

- ASSIS, Pablo de. **K9 Web Protection**. Disponível em: <www.baixaki.com.br/download/k9-web-protection.htm>. Acesso em: 20 dez. 2015.
- AVG (Anti-Virus Guard). **Guia de Segurança On-line: proteja nossas crianças e jovens**. AVG Brasil e Winco Sistemas. 2014.
- BARRUCHO, Luís Guilherme. **IBGE: Metade dos brasileiros estão conectados à internet; Norte lidera em acesso por celular**. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/04/150429_divulgacao_pnad_ibge_1_gb>. Acesso em: 08 fev. 2016.
- BORBA, Valquíria Machado. **A subjetividade em salas de bate-papo**. Revista Virtual de Estudos da Linguagem - ReVEL. V. 3, n. 4, março de 2005. ISSN 1678-8931.
- BRETAN, Maria Emilia Accioli Nobre. **Violência sexual contra crianças e adolescentes mediada pela tecnologia da informação e comunicação: elementos para a prevenção vitimal**. 2012. Tese (Doutorado em Direito). Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.
- CAMARGO, Camila Porto de. **InterApp Control**. Disponível em: <www.baixaki.com.br/download/interapp-control.htm>. Acesso em: 12 dez. 2015.
- CAMPI, Monica. **Uso do Windows 8 ultrapassa Windows XP no Brasil**. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/tecnologia/noticias/uso-do-windows-8-ultrapassa-windows-xp-no-brasil>>. Acesso em: 08 fev. 2016.
- CAPUTO, Victor. **Brasil é o país no qual internautas passam mais tempo online**. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/tecnologia/noticias/brasil-e-o-pais-no>>.

qual-internautas-passam-mais-tempo-online>. Acesso em: 27 dez. 2015.

EQUIPE BAIXAKI. **Filtros de Conteúdo**. Disponível em: <www.baixaki.com.br/cats.asp?c=317&ord=4>. Acesso em: 04 dez. 2015.

_____. **Sobre o Baixaki**. Disponível em: <www.tecmundo.com.br/institucional/284-sobre-o-baixaki.htm>. Acesso em: 03 dez. 2015.

FERNANDES, Brícia Barbosa; PAIVA, Camila Acácio; TEIXEIRA, Everton Franco; PIRES, Kênia M. Vieira; BURATTO, Rafael de Paiva. **Implicações da informática nas relações familiares: infidelidade virtual**. Juiz de Fora: Editar, 2013.

FERREIRA, Marcos. **5 Ferramentas para controlar o que seu filho vê na internet (Atualização)**. Disponível em: <www.trustsign.com.br/portal/blog/4-ferramentas-para-controlar-o-que-seu-filho-ve-na-internet/>. Acesso em: 29 nov. 2015.

GUGELMIN, Felipe. **Kurupira WebFilter Free**. Disponível em: <www.baixaki.com.br/download/kurupira-webfilter-free.htm>. Acesso em: 13 dez. 2015.

MARTINS, Ana Cristina Cazorla; SILVEIRA, Juliane Vanessa. **A influência das Redes Sociais no Comportamento do Consumidor Online**. Centro Universitário Franciscano (UNIFRA). Santa Maria, RS. 2012.

MARTINS, Elaine. **Windows 8: como controlar o uso do computador das crianças**. Disponível em: <<http://www.tecmundo.com.br/como-fazer/29131-windows-8-como-controlar-o-uso-do-computador-das-criancas.htm>>. Acesso em: 09 fev. 2016.

MATTOS, Luane Pereira. **A Influência da Telenovela no Comportamento do Telespectador**. Centro Universitário de Brasília. Brasília, DF. 2008.

MELLO, Daniel. **Celular é usado por 82% das crianças e adolescentes para acessar internet**. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-07/celular-e-usado-por-82-das-criancas-e-adolescentes-para-acessar-internet>>. Acesso em: 08 fev. 2016.

MILLEY, Mark. **Blog BinarySwitch – Exciting Upcoming Changes**. Disponível em: <<http://blog.binaryswitch.com/>>. Acesso em: 05 dez. 2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO. **Criança e adolescente na internet – Como proceder diante da notícia de violações aos direitos humanos na rede**. Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude. Recife, PE. 2014.

MORAES, Mayra Lopes de; AGUADO, Alexandre Garcia. **O uso da internet para aliciamento sexual de crianças**. Faculdade de Tecnologia de Americana – Centro Paula Souza. Americana, SP. 2013.

OLHAR DIGITAL. **Android domina 90% do mercado brasileiro de smartphones**. Disponível em: <<http://olhardigital.uol.com.br/pro/noticia/android-domina-90-do>>

mercado-brasileiro-de-smartphones/48392>. Acesso em: 08 fev. 2016.

PATELLI, Márcio. **Dicas para Controlar o Acesso dos Filhos na *internet***. Disponível em: <<http://osmormons.com/dicas-para-controlar-o-acesso-dos-filhos-na-internet/>>. Acesso em 13 dez. 2015.

PEREIRA, Ana Paula. **Free Facebook Monitoring**. Disponível em: <www.baixaki.com.br/download/free-facebook-monitoring.htm>. Acesso em: 06 dez. 2015.

_____. **PC Blindado Filhos**. Disponível em: <www.baixaki.com.br/download/pc-blindado-filhos.htm>. Acesso em: 26 dez. 2015.

PONTE, Cristina; VIEIRA, Nelson. **Crianças e *internet*, Riscos e Oportunidades: Um desafio para a agenda de pesquisa nacional**. Universidade Nova de Lisboa; Universidade Técnica de Lisboa. Projecto EU Kids *Online* Portugal. Lisboa. 2008.

RBA (Rede Brasil Atual). **Pesquisa aponta preocupação de pais com conteúdos de TV e *internet***. Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2014/12/pesquisa-aponta-preocupacao-dos-pais-com-conteudos-de-tv-e-internet-7377.html>>. Acesso em: 08 fev. 2016.

RIBEIRO, Daniel. **Controle o acesso à *internet* com InterApp Control**. Disponível em: <www.techtudo.com.br/tudo-sobre/interapp-control.html>. Acesso em: 09 jan. 2016.

_____. **Determine quais sites podem ser acessados com Kurupira WebFilter**. Disponível em: <www.techtudo.com.br/tudo-sobre/kurupira-webfilter.html>. Acesso em: 09 jan. 2016.

RUBENKING, Neil J. **Norton 360 Version 5.0**. Disponível em: <<http://www.pcmag.com/article2/0,2817,2381182,00.asp>>. Acesso em: 08 jan. 2016.

SANTOS, Debora Souza. **BinarySwitch Eclipse**. Disponível em: <www.baixaki.com.br/download/binaryswitch-eclipse.htm>. Acesso em: 05 dez. 2015.

SILVA, Andre. **A Sociedade Contemporânea: A Visão de Zygmunt Bauman**. Universidade Católica de São Paulo. 2011.

SILVA, Edinho. **Brasileiros ficam mais tempo conectados que assistindo TV, diz Pesquisa Brasileira de Mídia 2015**. Disponível em: <<http://blog.planalto.gov.br/brasileiros-ficam-mais-tempos-conectados-que-assistindo-tv-confirma-pesquisa-de-midia-da-secom/>>. Acesso em: 27 dez. 2015.

SPENCE, Ewan. **MetaCert Brings Family Safe Browsing To *Android* Tablets**. Disponível em: <<http://www.forbes.com/sites/ewanspence/2013/09/07/metacert-brings-family-safe-browsing-to-Android-tablets/>>. Acesso em: 20 dez. 2015.

TECHTUDO. **Mantenha seus filhos seguros com Norton Family Parental Control.** Disponível em: <<http://www.techtudo.com.br/tudo-sobre/norton-family-parental-control.html>>. Acesso em: 09 fev. 2016.

TODOROV, João Cláudio; MOREIRA, Maísa. **Análise Experimental do Comportamento e Sociedade: Um Novo Foco de Estudo.** Sociedade Brasileira de Psicologia do Desenvolvimento. Porto Alegre, RS. 2004.

UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância). **O uso da internet por adolescentes.** Brasília, DF. 2013.

VAZ, Marcela. **Crawler Parental Control: limite o acesso de seus filhos à Internet.** Disponível em: <<http://www.techtudo.com.br/tudo-sobre/crawler-parental-control.html>>. Acesso em: 09 fev. 2016.

_____. **Monitore e proteja seus filhos bloqueando sites com K9 Web Protection.** Disponível em: <www.techtudo.com.br/tudo-sobre/k9-web-protection.html>. Acesso em: 19 dez. 2015.

VIDAL, Mônica. **A influência das inovações tecnológicas sobre o comportamento humano.** Disponível em: <http://www.mosaicopsicologia.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=163&catid=38&Itemid=62>. Acesso em: 07 dez. 2015.

WENDT, Emerson; JORGE, Higor Vinicius N. **Crimes Cibernéticos – Ameaças e Procedimentos de Investigação.** ISBN: 978-85-7452-636-2. Brasport, 2ª Ed., 2013.